

Mensagem (SF) nº 66, de 2017

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Assunto: -

Data de Leitura: 10/10/2017

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 21/11/2017 - APROVADA

Despacho:

10/10/2017 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senadora Ana Amélia (encerrado em 09/11/2017 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

19/12/2017 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e Arquivado.

04/12/2017 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicado no DOU nº 231 (SEÇÃO II), de 04/12/17, pág. 00001, a nomeação da Senhora ANA LUCY CABRAL PETERSEN,,Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente no Reino do Camboja e na República Democrática Popular do Laos, removendo-a, ex officio, do Consulado-Geral do Brasil em Nova Iorque, Estados Unidos da América, para a Embaixada do Brasil em Bangkok.

Esse processado contém 108 páginas.

À COARQ.

23/11/2017 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 1.246, de 23/11/17, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 200/17, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja

TRAMITAÇÃO

e à República Democrática Popular do Laos, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países (fls. 107 a 108).

21/11/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário)
Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 88, de 2017-CRE, com o seguinte resultado: Sim 49, Não 1, Abst. 1, Total 51.
Será feita comunicação ao Senhor Presidente da República.

Publicado no DSF Páginas 42-43

Publicado no DSF Páginas 47

Publicado no DSF Páginas 387-388

09/11/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando Deliberação do Plenário.

09/11/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação o Parecer nº 88, de 2017-CRE, relatora Senadora Ana Amélia, favorável.

Publicado no DSF Páginas 110-117

09/11/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer nº 88/2017-CRE.

09/11/2017 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da senhora Ana Lucy Gentil Cabral Petersen, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos, com 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.

07/11/2017 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 46ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 09/11/2017.

26/10/2017 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Reunida a Comissão nessa data é lido o relatório, tendo sido concedida vista coletiva nos termos do art. 383, II, b, do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

24/10/2017 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 44ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 26/10/2017.

20/10/2017 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Ana Amélia, com relatório pronto para deliberação.

18/10/2017 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: À Senhora Senadora Ana Amélia, distribuo a presente matéria.

Senador Fernando Collor
Presidente.

10/10/2017 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Conforme decisão do Plenário da Comissão, ocorrida dia 14/05/2015, é juntado o relatório de gestão do Chefe de Posto ao final de sua missão, em atendimento ao item IV do art. 383, do Regimento Interno, de folhas 89 a 97.

10/10/2017 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

10/10/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
À CRE.

Publicado no DSF Páginas 234-323

10/10/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processado contém 87 (oitenta e sete) folhas numeradas.
Aguardando leitura.

05/10/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Apresentado em 05/10/2017 10:55

DOCUMENTOS

MSF 66/2017

Data: 05/10/2017**Autor:** Presidência da República**Local:** Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/10/2017**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CRE.

Listagem ou relatório

Data: 10/10/2017**Autor:** Ministério das Relações Exteriores**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Conforme decisão do Plenário da Comissão, ocorrida dia 14/05/2015, é juntado o relatório de gestão do Chefe de Posto ao final de sua missão, em atendimento ao item IV do art. 383, do Regimento Interno, de folhas 89 a 97.

Descrição/Ementa: Relatório de gestão de Chefe de Missão Diplomática da Embaixada da Tailândia

Relatório Legislativo

Data: 20/10/2017**Autor:** Senadora Ana Amélia (PP/RS)**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Devolvido pela relatora, Senadora Ana Amélia, com relatório pronto para deliberação.

Listagem ou relatório

Data: 09/11/2017**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 46ª Reunião CRE

P.S 88/2017 - CRE

Data: 09/11/2017**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da senhora Ana Lucy Gentil Cabral Petersen, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos, com 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.

DOCUMENTOS

Complemento de resultado

Data: 21/11/2017**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário)
Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 88, de 2017-CRE, com o seguinte resultado: Sim 49, Não 1, Abst. 1, Total 51.
Será feita comunicação ao Senhor Presidente da República.

Descrição/Ementa: Votação nominal.

MPSF 200/2017

Data: 23/11/2017**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF n.º 1.246, de 23/11/17, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 200/17, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países (fls. 107 a 108).

Descrição/Ementa: Mensagem referente à indicação de autoridade, MSF nº 66 de 2017.

OFSF 1246/2017

Data: 23/11/2017**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF n.º 1.246, de 23/11/17, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 200/17, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países (fls. 107 a 108).

Descrição/Ementa: Ofício encaminha a Mensagem 200, de 2017, referente à MSF nº 66 de 2017.